

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

ATAS DAS SESSÕES 00007/2025

Disponibilização: 13/10/2025 às 13h53m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 7/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO.** Nos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 14 (quatorze) horas, teve lugar a Sétima Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2025, realizada no formato híbrido. Registrada a participação de forma presencial dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Presidente, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, ELIZABETE SILVA PINHEIRO(Juiza convocada para compor temporariamente o Tribunal, durante o afastamento da Desa. Maria Iracema Martins do Vale, para atuar no Tribunal Superior Eleitoral - Portaria nº 1550/2024, DjeA de 08/07/2024, renovada *ad referendum* do Órgão Especial pela Portaria nº 1910/2025, DjeA de 01/08/2025) e JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Juiz convocado para compor temporariamente o Tribunal, durante o afastamento do Des. Francisco Gladys Pontes, em razão de suas férias - Portaria nº 2091/2025, DjeA de 21/08/2025). E, de forma remota, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: DURVAL AIRES FILHO, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e LISETE DE SOUSA GADELHA. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e FRANCISCO GLADYS PONTES. **Ausente, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Procuradora de Justiça. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO, Secretário-Geral Judiciário. **1 - APROVAÇÃO DA ATA:** Na oportunidade, foi colocada em discussão a Ata da Sessão Ordinária nº 06/2025, de 29 de julho de 2025, havendo sido aprovada por unanimidade. **2 - JULGAMENTOS: SISTEMA PJe:** **2.1 - INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 3001884-68.2023.8.06.0000**, em que é Requerente LAUDIENE SARAIVA DA SILVA e Requerido o MUNICÍPIO DE MAURITI - Relatora a Juíza ELIZABETE SILVA PINHEIRO (Convocada - Portaria nº 1550/2024) --- A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando a advogada da requerente, Dra. Albana Cruz Martins Moreira (OAB:17965-A/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, a advogada fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, a Juíza Relatora votou no sentido de inadmitir o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, sendo seguida pelos demais pares. A Seção de Direito Público, por unanimidade, inadmitiu o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto da Relatora. **2.2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 3001925-98.2024.8.06.0000**, em que é agravante JANDER MARTINS PEREIRA BARROS e Agravado o ESTADO DO CEARÁ - Relatora a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu da ação rescisória, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. **2.3 - AÇÃO RECLUSÓRIA Nº 3001341-65.2023.8.06.0000**, em que é Autor o MUNICÍPIO DE SOBRAL e Ré MARIA LENITA RODRIGUES PEREIRA - Relator o Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, julgou improcedente a presente ação rescisória, nos termos do voto do Relator. **SISTEMA SAJ: 2.4 - AÇÃO RECLUSÓRIA Nº 0624873-70.2023.8.06.0000**, em que é Autor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FRANCELINO Réu o ESTADO DO CEARÁ - Relator a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu da ação rescisória, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. **2.5 - AÇÃO RECLUSÓRIA Nº 0633566-43.2023.8.06.0000**, em que são Autores RAIMUNDA FERNANDES PEREIRA e VALCIDES FERNANDES PEREIRA e Ré o ESTADO DO CEARÁ - Relator a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu da ação rescisória, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. **2.6 - EXTRAPAUTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3012426-77.2025.8.06.0000**, em que é Suscitante a 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Suscitado a 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DESA. LISETE DE SOUSA GADELHA e Terceiros Interessados MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - Relator o Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE --- A Seção de Direito Público, por unanimidade, conheceu do conflito, para fixar a competência da e. Relatora Desa. Lisete de Sousa Gadelha, suscitada, nos termos do voto do Relator. **3.0 - PROCESSO ADIADO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA - SISTEMA SAJ: AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628865-39.2023.8.06.0000/50000**, em que é Agravante o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Agravado MACILEI BARBOSA DE FREITAS - Relatora a Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **4.0 - DIVERSOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, Presidente, propôs Voto de Congratulação ao Excelentíssimo Senhor Desembargador DURVAL AIRES FILHO por ter sido agraciado com a *Medalha Plenária 13 de Maio* outorgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALCE. Em seguida, propôs Voto de Pesar ao Excelentíssimo Senhor Raul Araújo Filho, Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ, em razão do falecimento de sua genitora, a Senhora IRACEMA COÉLHO ARAÚJO, ocasião em que todos os(as) integrantes deste colegiado acostaram-se às referidas proposições, assim como a douta Representante do Ministério Público do Estado do Ceará, a Excelentíssima Senhora Sheila Cavalcante Pitombeira, Procuradora de Justiça do Estado do Ceará. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada. **SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente da Seção de Direito Público

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Secretário-Geral Judiciário

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/155683> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

ATAS DAS SESSÕES 00011/2025

Disponibilização: 13/10/2025 às 10h01m